



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a Sra. Mariana Pessin Sacchi para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Mariana Pessin Sacchi, RG nº 47.***.***-2, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 15ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 18/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/02/2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 3 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a Sra. Leticia Anselmo Magri para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Leticia Anselmo Magri, RG n° 49.***.***-3, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 16ª Classificação, no Concurso Público n° 001/2023, homologado em 18/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 20/02/2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 4 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a portaria nº 90/2021 de 15 de outubro de 2021, substituindo os membros representantes do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 02/01/2025 a 02/01/2028”, e dá outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º -Fica alterada a portaria nº 90/21 de 15 de Outubro de 2021, e as demais anteriores, substituindo todos os membros representantes do Conselho Municipal de Educação que terá a vigência por 3 anos.

Período de 02/01/2025 à 02/01/2028

I – REPRESENTANTES DO ORGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Membro Titular - Eliane Maria Furtuozo
Suplente - Sylvania Aparecida de Souza

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL;

Membro Titular - Daniela Mariano
Suplente - Elaine Cristina Perpétua Fracola de Paula

III – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;

Membro Titular - Vanecia Soares Mendes
Suplente - Edviges Márcia de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Membro Titular - Debora Eduarda Ribeiro Michelin
Suplente - Gláucia Aparecida Araújo Da Silva

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 5 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Membro Titular - Sueli Maria Polo
Suplente - Juliana Fernanda de Oliveira

VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL;

Membro Titular - Cleite Vergili Junior
Suplente - Flávia Perpétua Bernal Nogueira

VII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;

Membro Titular - Angela Aparecida Bráz de Oliveira
Fiorentin
Suplente - Elaine Aparecida Vicente Garrido

VII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL;

Membro Titular - Priscila Damico
Suplente - Natália Arruda Campos

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Membro Titular - Ilza da Silva Barroso
Suplente - Ruth Marculina Bezerra de Mattos

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo quanto aos seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada e Afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 555

Página 6 de 6

Notificações

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 01/2025 — Contrato nº061/2024 — Contratada: AUTO POSTO TREVO PALMARES LTDA. - Objeto: Fornecimento de Combustível para frota Municipal. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Comissão Processante, que analisou a defesa apresentada pela empresa AUTO POSTO TREVO PALMARES LTDA e os laudos técnicos do Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Biocombustíveis, Petróleo e Derivados - CEMPEQC, resolve: **1) Revogar a suspensão do contrato nº 061/2024, firmado com a empresa AUTO POSTO TREVO PALMARES LTDA., tendo em vista a comprovação de que o combustível fornecido está em conformidade com as exigências de qualidade estabelecidas; 2) Determinar a continuidade da execução do contrato Nº 061/2024, conforme os termos pactuados, sem prejuízo de eventuais ações decorrentes de futuras irregularidades e 3) Determinar a extinção do contrato emergencial Nº 05/2025 firmado com a empresa SUPORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS para o mesmo objeto.** Palmares Paulista, 17/02/2025. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO — Prefeito Municipal.

.....